



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Projeto de Lei 6146/2023

Autor: Prefeito Municipal

PARECER VERBAL, REDUZIDO A TERMO

## **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça**

(artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto constitucional, gramatical e lógico do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

### **I) EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

O Projeto de Lei registrado sob o número 6146/2023 de autoria do Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Marscio altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.496, de 17 de abril de 2018.

### **II) DESENVOLVIMENTO DO TEMA:**

Esta comissão entende pela legalidade e admissibilidade da matéria em questão.

### **III) CONCLUSÃO**

Diante de todos os argumentos acima mencionados, o parecer desta Comissão é admissibilidade do Projeto de Lei nº. 6146/2023, s.m.j.

Emitido em Sessão Extraordinária, em 28 de dezembro de 2023.

---

Dr. Valmir Carrilho Marciano  
**Presidente**

---

Eder Correa de Oliveira  
**Vice-Presidente**